



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA 02 DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 01/2017

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (03/05/2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Senhor Renan Cesar Deziró, Secretário o Senhor Evaristo Eduardo da Silva, membro o Senhor Valdemir Fernandes, para análise da pendência do processo da Concorrência 01/2017 a qual tem por objeto: **Concessão de espaço físico, pertencente ao Município de RIO BOM, localizado na Av. Rio Grande do Sul, nº 126, Terminal Rodoviário Municipal, mediante procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme Lei Municipal nº. 017/2016**, realizada no dia 24/04/2017, no entanto a empresa NADIR SOUZA DE PAULA – ME, CNPJ: 27.449.079/0001-99 situada na Avenida Rio Grande do Sul, S/N, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná em vez de apresentar a Certidão de regularidade do **FGTS – CRF**, apresentou a Declaração de Ausência de Fato Gerador Para Recolhimento FGTS, como a Empresa é MEI, ficou estabelecido seguindo a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período para apresentação da Certidão de regularidade do **FGTS – CRF**. Por se tratar de microempresa, foi dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período de acordo com a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º para que a empresa apresentasse uma nova certidão, e assim a empresa apresentou a certidão em regularidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Evaristo Eduardo da Silva, lavrei presente ata que após lida será assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 03 de Maio de 2017.

Renan Cesar Deziró
Presidente

Evaristo Eduardo da Silva
Secretário

Valdemir Fernandes
Membro